Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:30/04/2026 11:16:29

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	MATRICULA	47.253
RUA PEDRO I, 761 - FONE 231.9877	REGISTRO GERAL	DATA 01/novembro/1989
ANA TERESA ARAÚJO MELLO FIUZA - Oficiala HAROLDO PROENÇA FIUZA - Substituto	RUBRICA	FOLHA 1

Imóvel - Uma sala comercial, de nº **1.204**, do Edificio Centro Empresarial Clovis Rolim, situada nesta Capital, na rua dos Pocinhos, 20, fazendo esquina com a rua Sena Madureira, com uma área útil de 61,27m², uma área comum de 21,71m² totalizando uma área de 82,98m² com a fração ideal correspondente a 0,475 do dominio útil do terreno em que se acha encravado mencionado Centro Empresarial Clovis Rolim, medindo 74,00m de frente e fundos, por 27,00m nas laterais, perfazendo a área de 1.998,00m², limitando-se: ao norte(frente), com a dita rua dos pocinhos, prolongamento da rua Dr.Pedro Borges; ao sul(fundos) com imóvel dos herdeiros de Antonio Joaquim de Carvalho; ao nascente(lado direito), com imóvel de Tertuliano Vieira e Sá e sua mulher Enoe de Paiva e Sá; e, ao poente(lado esquerdo), com a referida rua Sena Madureira.

Proprietária - **IMOBILIÁRIA C.ROLIM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua dos Pocinhos, nº 20, CGC MF nº 07.196.918/0001-05.

Título Aquisitivo - R.06 da Mat.24.043, deste Cartório.

R.01/47.253 - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 11 de outubro de 1989, lavrada em Notas do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, às fls.95 do livro 212, a proprietária IMOBILIÁRIA C.ROLIM LTDA., acima qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, a **FRANCISCO DEMONTIÊ ARAGAO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Rotary, 424, inscrito no CPF nº 061.927.693-20, pelo valor de NCz$ 45.000,00. Fortaleza, 01 de novembro de 1989. Eu, _____, Escrevente Compromissada, datilografei. Subscrevo, _____, Substituto da Oficiala.

AV.02/47.253 - Procede-se à esta averbação nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação, datada de 25 de Julho de 1995 lavrada em Notas do Cartório João Machado, desta Capital, às Fls.179, do Livro B-89, para constar que, o nome correto do adquirente do R.01 é: FRANCISCO DEMONTIE MENDES ARAGAO, e não como figurou erradamente - no referido registro. Fortaleza, 23 de novembro de 1.995. / / / Eu, _____, Escrevente Compromissado, datilografei. / Subscrevo, _____, Substituto da Oficiala.

R.03/47.253 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25 de julho de 1995, lavrada em Notas do Cartório João Machado, desta Capital, às Fls.179, do Livro 105, o adquirente - do R.01, FRANCISCO DEMONTIE MENDES ARAGAO, já qualificado, CPF(MF) nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:30/04/2026 11:16:29

MATRÍCULA	FICHA	CONTINUA NA FOLHA Nº
Nº 47.253	1 VERSO	02

061.927.693-20, e sua mulher FRANCISCA FATIMA PRADO ARAGAO, brasileira, CPF nº 267.447.913-20, casados sob o regime de comunhão universal de bens, **venderam** o imóvel objeto da presente Matrícula a, **CICERO EMERECIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF/MF nº 195.512.233-49; pelo valor de R$26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais). Fortaleza, 23 de novembro de 1995; Eu, _____, Escrevente Compromissado, datilografei. Subscrevo, _____, Substituto da Oficiala.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02
Fortaleza-CE, 28 / 01 / 20 16
Ass: _____
Titular / Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:30/04/2026 11:16:29

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 47253	Ficha 02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.47253, vindos da ficha N°01 . ////////////////////////////

R.04/47253 - TERMO DE ARROLAMENTO - Conforme Ofício da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juazeiro do Norte, datado de 31 de Dezembro de 2015, assinado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, José Erison Furtado Matias, prenotado em 18/01/2016 sob o nº 272318, arquivado neste Ofício Imobiliário sob nº 11.645, o imóvel desta matrícula foi ARROLADO em favor da Fazenda Nacional, com base no § 5º do Artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, devendo qualquer ato de transferência ou oneração deste imóvel, ser comunicado a Delegacia da Receita Federal em 48 horas, conforme previsto no art. 9º da IN/RFB nº 1.171/2011. Fortaleza, 28 de Janeiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Claudia [illegible] dos Santos, conferi. ////////////////////

Subscrevo, [illegible] oficial/substituto.

AV.05/47253 - PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Este ato foi praticado nos termos do mandado de penhora e avaliação, datado de 30 de março de 2022, extraído dos autos da 21ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) desta capital, oriundo da carta precatória cível, processo nº 0012103-54.2020.8.06.0112 da 9ª Vara Cível de Aracaju, promovido por Itamar Farias da Paixão, prenotado em 13/04/2022 sob nº 323951 e arquivado neste ofício imobiliário sob o nº 14.762. Fortaleza, 22 de abril de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////

Eu, [illegible], conferi. ////////////////////

Subscrevo, [illegible], oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03

Fortaleza-CE, 19 / 05 / 2023

Ass: [illegible]
(Titular/Substituto)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:30/04/2026 11:16:29

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continua na Ficha No:

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:30/04/2026 11:16:29

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 47253	Ficha 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.47.253, vindos da ficha N°02 . ////////////////////////////

AV.06/47253 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 00003381420105050016 da 16ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, que decretou a indisponibilidade dos bens do Espólio de Cicero Emereciano da Silva, CPF 195.512.233-49. Este ato foi praticado em atendimento ao §3° do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/05/2023, às 13:29:26h, número do protocolo de indisponibilidade: 202305.0410.02685491 - IA - 409, prenotada em 19/05/2023 sob n° 334613. Fortaleza, 19 de maio de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Natiele Jenyou Braga Barbosa, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, Margarida Nunes Neves, oficial/substituto.

AV.07/47253 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 00001433320155070037 da 3ª Vara do Trabalho de Cariri-CE, que decretou a indisponibilidade dos bens do Espólio de Cicero Emereciano da Silva, CPF 195.512.233-49. Este ato foi praticado em atendimento ao §3° do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/05/2023, às 15:03:18h, número do protocolo de indisponibilidade: 202104.3012.01606089 - IA - 550, prenotada em 19/05/2023 sob n° 334633. Fortaleza, 19 de maio de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Natiele Jenyou Braga Barbosa, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, Margarida Nunes Neves, oficial/substituto.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha nº 04 . com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015669. 2 . 0047253 . 59 .

Fortaleza, 22 / 04 / 2024 .

Ass: Karine Silva Magalhães
Titular/Substituto

Karine Silva Magalhães
Escrevente Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:30/04/2026 11:16:29

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0047253-59	Ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continua na Ficha No:

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:30/04/2026 11:16:29

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0047253-59	Ficha 04

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.015669.2.0080375-21, vindos da ficha N°03 . ////////////

AV.08/015669.2.0047253-59 - PENHORA / INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, ficando desde já indisponível nos termos do artigo 53, parágrafo 1° da Lei n° 8.212/91. Este ato foi praticado nos termos do mandado de penhora e avaliação, datado de 07 de março de 2024, extraído dos autos do processo n° 0000420-84.2011.4.05.8102 da 16ª Vara Federal da Subseção de Juazeiro do Norte-CE, promovido pela Fazenda Nacional, contra Construtora Advancing Ltda e Espólio de Cicero Emericiano da Silva, prenotado em 17/04/2024 sob n° 343834 e arquivado neste ofício imobiliário sob o n° 16.096. Fortaleza, 22 de abril de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////

Eu, Jaiandro Domingos Dauarte, conferi. ////////////////////

Subscrevo, Karine Silva Magalhães, oficial/substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO